

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2021 - PROPEPG (10.51)

Nº do Protocolo: 23205.019231/2021-29

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2021.

Conselheiro Relator: Clevison Luiz Giacobbo

Processo: 3205.015984/2021-65 - Eletrônico

Assunto: Relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, Campus Chapecó-SC.

Interessado: Paulo Roberto Barbato

#### I Histórico

O processo em análise trata do relatório final do curso de especialização Lato-Sensu em Saúde Coletiva, realizado no campus Chapecó-SC, da UFFS, entre os meses de março de 2019 e maio de 2021. Com um total de 432 horas/aula, sendo este relatório/processo, composto por 364 páginas, das quais:

- <![if !supportLists]>a. <![endif]>Relatório final do curso de pós-graduação *Lato sensu* em saúde coletiva, de acordo com formulário próprio da UFFS.
- <![if !supportLists]>b. <![endif]>Documentos comprobatórios da aprovação e implementação do curso, conforme:
  - I. Documento de aprovação da oferta do curso, conforme RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018.
  - II. Coordenador do curso: Paulo Roberto Barbato, Portaria de designação: nº 1299/GR/UFFS/2018.
  - III. Cópia do Memorando nº 27DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
  - IV. Cópia do Memorando nº 53DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
  - V. Cópia do Memorando nº59DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
  - VI. Cópia do Ofício nº 70/2020-ACAD-CH, referente a oferta de componentes curriculares no formato semi-presencial.
  - VII. Cópia do Formulário de retomada do curso (síntese do Formulário Google).
- <![if!supportLists]>c. <![endif]>Comprovação documental referente a questões didáticas e administrativas do curso:
  - I. Cópia da Resolução nº 28/2020 CONSC-CH.
  - II. Cópias dos Planos de Ensino,
  - III. Diários de Classes.
  - IV. Atas e Avaliação dos TCCs.
  - V. Cópia dos documentos pessoais dos estudantes: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento e do diploma de graduação, necessários para elaboração/registro dos certificados.
  - VI. Quadros de indicadores de desempenho do curso.
- d. Despacho padrão nº 13/2021 DPLS/DPG (Assinado pela chefe de divisão da DPLS em substituição ao diretor de pós-graduação) para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para encaminhamentos à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura (CPPGEC).

e. Despacho da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação para a CPPGEC para designação de relatoria.

Devido a situação de pandemia vivida durante o período da oferta do curso, foram necessárias alterações no cronograma do mesmo, com suspensão do curso no período entre março a novembro de 2020, além de alguns ajustes de CCRs, porém não alterando o tempo previsto de término. O retorno das atividades foi possibilitado, conforme artigo 18 do anexo I da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, e aprovada conforme a Resolução nº 28/2020 CONSC-CH, o retorno e retomada das atividades do curso. Tendo sido prorrogado em até 60 dias as defesas de TCCs, conforme previsto no regulamento da Pós-Graduação da UFFS, para àqueles alunos que não finalizaram as atividades de defesa com o curso.

A necessidade de readequação do curso foi em virtude da pandemia da Covid-19 (Ofício Nº 70/2020-ACAD-CH - ANEXO VI). Em novembro de 2020, após a aprovação da retomada do curso, foi definida a retomada após reunião com o corpo discente e aplicação de uma consulta através de formulário, no qual os estudantes se manifestaram sobre as alternativas para complementação do cronograma, considerando os componentes faltantes e a conclusão da monografia.

A conclusão do curso, conforme aprovação do conselho de campus ocorreu em 27 de março de 2021. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 38 do Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, 14 estudantes solicitaram prorrogação de 60 dias para a defesa de TCC, concluindo-se definitivamente em 27 de maio de 2021.

Com 118 candidatos inscritos, realizou-se a seleção para preencher as 40 vagas propostas no projeto do curso, com 49 selecionados, sendo efetivado 40 matrículas e nove candidatos no quadro de suplência. Destes 40 matriculados, 14 não cumpriram até o final do curso, tendo 6 acadêmicos cursado menos que 180hs e 5 acadêmicos cumprido igual ou mais que 180hs. Sendo certificado como especialistas, um total de 25 acadêmicos do curso.

O público alvo, segundo a proposta do curso buscava uma composição multiprofissional, voltado para profissionais da área da saúde e graduações correlatas, com vistas à atuação no Sistema Único de Saúde (SUS). Os ingressantes apresentaram as seguintes formações: Biomedicina, Administração, Medicina Veterinária e Farmácia (1 profissional de cada formação); Serviço social, Odontologia e Fisioterapia (2 profissionais de cada formação); Educação física (3 profissionais); Nutrição (4 profissionais); Psicologia (8 profissionais) e Enfermagem (15 profissionais).

Segundo a avaliação do curso, os pontos fortes apontados foram que o curso respondeu adequadamente àquilo que se propôs com relação ao público alvo e inserção na comunidade regional. Outro aspecto a ser destacado foi a grande procura durante o processo de seleção (118 inscritos), o que reflete a demanda reprimida pela qualificação profissional na área da Saúde Coletiva na mesorregião da Fronteira Sul.

Como aspectos a serem melhorados em reedição do curso foram elencados dois pontos necessitam de reflexão com vistas a novas edições do curso: a evasão e, consequentemente, o número de especialistas formados. Esses resultados desfavoráveis suscitam apontar dois aspectos:

- 1. Adequação da distribuição da carga horárias dos componentes curriculares durante os finais de semana. A experiência com atividades remotas pode abrir a possibilidade de dispersão de parte da carga horária no período noturno em outros dias da semana, reduzindo os momentos presenciais aos sábados em período integral.
- 2. Redução do número de vagas ofertadas no processo de seleção, visto que dispormos de 40 vagas pode ter contribuído com a evasão.

Como conclusão do relatório tem-se que, ainda que o percentual de evasão tenha ficado muito acima do esperado e, consequentemente, menos especialistas formados, entende-se que o resultado final do Curso de Especialização em Saúde Coletiva alcançou adequadamente seus objetivos indicados no projeto.

# Il Relatório Técnico/Análise

Conforme verificado na documentação e relato do curso de pós-graduação Lato sensu em Saúde Coletiva, considera-se suficiente os documentos apresentados, bem como os comprovantes. Demonstrando assim, a lisura e eficácia da realização e condução do curso em questão, os quais podem ser percebido através de toda a tramitação, organização do projeto pedagógico, seleção e especialmente pela capacidade de reinvenção ao longo do andamento do curso, devido a interrupção causada pela pandemia e o seu retorno, sem prejuízo aos especialistas que, além de estarem a frente das atividades da pandemia, a eles foram possibilitada a condição de frequentar e concluir o curso, com 25 novos especialistas tendo concluído o curso.

Pelo número de inscritos e relatos, a área do curso proposto vai ao encontro aos anseios da mesorregião onde atua a UFFS, especialmente do campus Chapecó. Ficando explicito, conforme ressaltado como um dos pontos fortes do curso "Aspecto a ser destacado foi a grande procura durante o processo de seleção (118 inscritos), o que reflete a demanda reprimida pela qualificação profissional na área da Saúde Coletiva na mesorregião da Fronteira Sul."

A qualificação de profissionais na área de saúde é de suma importância para estas regiões mais interioranas, afim de melhorar cada vez mais o bom atendimento na área da saúde como um todo.

O fato de ter havido evasão, pode ser considerado baixo para um momento de extrema interferência e mudanças em muitos aspectos do dia-a-dia das pessoas e pelo fato de alguns dos selecionados, serem da área da saúde, os quais tiveram aumento considerável de atividades em linha de frente para atendimento de pacientes e com isso, dificultando a sequência no curso.

Outro aspecto importante e que cabe destacar como ponto importante e que pôde ser percebido através do relatório é que a própria pandemia que de certo modo prejudicou em momentos o andamento, incialmente planejado do curso, também serviu para observar pontos a serem melhorados em uma nova edição de oferta deste curso, utilizando de ferramentas que a pandemia forçou a percebermos sua importância e inclusão no ensino aprendizado, como: "A experiência com atividades remotas pode abrir a possibilidade de dispersão de parte da carga horária no período noturno em outros dias da semana, reduzindo os momentos presenciais aos sábados em período integral."

#### III Voto do Relator

O relatório final do Curso de Especialização Latu-Senso em Saúde Coletiva, realizado no campus de Chapecó, da UFFS, atende satisfatoriamente os requisitos necessários para a sua realização.

Diante do exposto, voto pela Aprovação, sem ressalvas, do referido relatório.

Chapecó/SC, 06 de setembro de 2021.

Clevison Luiz Giacobbo Relator / 1603635

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 17:55) CLEVISON LUIZ GIACOBBO PRO-REITOR - TITULAR PROPEPG (10.51) Matrícula: 1603635

Processo Associado: 23205.015984/2021-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI, data de emissão: 08/09/2021 e o código de verificação: 4ee4cc3ffd